



Educação

Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

LEI Nº 1.279/2015, de 15 de outubro de 2015.

EMENTA:. Autoriza o Poder Executivo, ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

“Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento do **Fundo Municipal de Educação**, referente ao exercício 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 1.242/2015, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64. A abertura do Crédito Adicional Suplementar será até o limite de **R\$1.026.000,00** (um milhão e vinte e seis mil reais), destina-se ao custeio das ações da Educação Básica, inclusive de programas e convênios federais e será aberto através de Decreto do Executivo, por meio da seguinte doação orçamentária:”

ÓRGÃO: 03 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

Classificação Funcional:



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

12.122.1201.2129.0000 – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação

- 630 - 3.1.90.30.00 – Material de ConsumoR\$ 20.000,00
- 633 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 1.000,00
- 634 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PFR\$ 3.000,00

12.361.1208.1086.0000 – Construção Reforma e/ou Ampliação de Quadras Poliesportivas, vinculadas ao ensino

- 674 – 4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 1.000,00

12.361.1209.2144.0000 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar

- 681 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 1.000,00

12.361.1211.2135.0000 – Manutenção das Atividades do Programa Salário Educação

- 685 – 3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 1.000,00

12.361.1205.1082.000 – Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos

- 731 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

12.361.1208.1084.000 – Aquisição de Imóveis para o Ensino

737 – 4.4.90.61.00 – Aquisição de ImóveisR\$ 1.000,00

12.361.1211.2145.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

746 – 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo DeterminadoR\$
240.000,00

747 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ...R\$
450.000,00

751 – 3.3.90.30.00 – Material de ConsumoR\$
27.000,00

753 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa JurídicaR\$
4.000,00

12.361.1211.2146.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%

756- 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ...R\$ 250.000,00

12.365.1212.2148.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 40%

772 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 4.000,00

12.366.1213.2151.0000 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos – EJA – FUNDEB 60%

785 – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo DeterminadoR\$ 2.000,00

787 – 3.1.90.13.00 – Obrigações PatronaisR\$ 20.000,00

TOTALR\$1.026.000,00



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, serão os provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, conforme artigo 43, da Lei nº 4.320/64, estabelecido através de Decreto do Poder Executivo.

ÓRGÃO: 03 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1211.2135.0000 – Manutenção das Atividades do Programa Salário Educação

682 – 3.3.90.30.00 – Material de ConsumoR\$
200.000,00

12.361.1211.2135.0000 – Manutenção das Atividades do Programa Salário Educação

684 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$
100.000,00

12.361.1205.2143.0000 – Manutenção de Cursos de Capacitação

735 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$
26.000,00

12.361.1209.1087.0000 – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar

740 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$
400.000,00

Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu – PE.

CNPJ nº 10.106.243/0001-62

Tel. (87) 3212-1264



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

12.361.1209.2144.0000 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar

744 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..R\$
300.000,00

TOTAL GERALR\$1.026.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tacaratu, 16 Outubro de 2015.


José Gerson da Silva

Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PE
José Reginaldo Estevar
Secretário de Administração
Port. nº 123/2015
PUBLICADO EM FOLHA
Nº 78 COM.